



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.891/2025–GM

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTOCENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 670, de 25 de março de 2021, e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes Membros:

#### I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Alice Miyuki Miyashita da Costa e Rodrigo Pignato

Suplente – Luzia Aparecida Ferreira e Antonio Carlos Dominiak Junior

#### II - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular – Elizabete Rodrigues da Silva

Suplente – Lucenilda Andreia Krachinski



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

### **III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

Titular – Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida

Suplente – Lucilaine Malvera da Silva Franco

### **IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

Titular – Murillo Simões Ferreira

Suplente – Ianny da Chagas Santos

### **V - Representes de pais de alunos das escolas públicas municipais:**

Titular: Pâmela Corrêa da Silva e Alinemar Fernandes de Oliveira

Suplente – Nathalia Caroline Borges e Leandra de Oliveira Grassi

### **VI - Representantes de estudantes da educação básica pública:**

Titular – Isabela Gonçalves Malagutti e Thiago Novaes Teodoro

Suplente – Josiane Rosa e Mateus Boiko Fonseca

### **VII - Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular – Ofélia Ramos Gonçalves

Suplente – Aparecida Reberti Dalacqua

### **VIII - Representante do Conselho Tutelar**

Titular – Marli Conceição Alborgueti Andrade

Suplente – Ocelano Alves

### **IX - Representante de Escola do Campo**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

Titular – Waldomiro Alves dos Santos

Suplente – Natalia Marta Soares de Oliveira

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1883/2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário, 29 de agosto de 2025.

**Wilson Akio Abe**  
**Prefeito Municipal**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

### DECRETO N.º1890/2025

**Súmula:** Aprova o Plano de Capacitação da Secretaria Municipal da Fazenda de Quarto Centenário do ano de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Capacitação da Secretaria Municipal da Fazenda de Quarto Centenário do ano de 2025, conforme ANEXO.

**Art. 2º.** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 28 de agosto de 2025.

WILSON AKIO  
ABE:53999665904

Assinado de forma digital por WILSON AKIO  
ABE:53999665904  
Data: 2025.08.28 11:05:03 -03

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

## PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA 2025

**1 – Apresentação do Plano de Capacitação**

---



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

A Secretaria da Fazenda de Quarto Centenário/PR tem a satisfação de apresentar o Plano de Capacitação, uma iniciativa estratégica para guiar as ações de formação, desenvolvimento e treinamento de todos os servidores da pasta. Este documento reflete nosso compromisso com a valorização do capital humano e a melhoria contínua dos serviços públicos.

O plano é uma ferramenta fundamental para valorizar as competências de nossos servidores, promovendo uma cultura de colaboração e pensamento estratégico em todas as esferas da administração. Ao investir no conhecimento e nas habilidades da equipe, buscamos não apenas atender às demandas atuais, mas também preparar a secretaria para os desafios futuros.

Acreditamos que o desenvolvimento profissional contínuo é a chave para uma atuação motivada e engajada, sempre com foco no interesse público e na excelência dos serviços prestados à nossa sociedade. O plano foi idealizado com o propósito de auxiliar a Secretaria da Fazenda a cumprir suas atribuições legais de forma mais eficiente e eficaz. Um planejamento adequado é fundamental para aprimorar a administração orçamentária e financeira, alcançando os resultados esperados. Por isso, convidamos cada servidor a participar ativamente e a aproveitar ao máximo as oportunidades de aprendizado que serão oferecidas.

### 2 – Objetivo

---

As capacitações têm como objetivo o desenvolvimento das competências essenciais dos servidores para que eles possam aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Por isso, as ações de treinamento prezam pela eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas.

A capacitação dos servidores é vista como um processo de aprendizado contínuo e deliberado. Ela é fundamental para contribuir com o



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

desenvolvimento das competências institucionais da secretaria, fortalecendo-as por meio das competências individuais de cada servidor.

A competência pode ser definida como a qualidade de ser adequado e qualificado em um determinado contexto. É um conjunto de capacidades que envolve os conhecimentos (o que se sabe), as habilidades (o que se sabe fazer) e as atitudes (o que se quer fazer). O conceito de competência se aplica tanto a indivíduos quanto a organizações, sendo a base para um desempenho de excelência.

### 3 – Objetivos Específicos

---

- **Promover o Desenvolvimento Profissional:** Oferecer cursos e ações de capacitação que estimulem o crescimento contínuo dos servidores da Secretaria da Fazenda, alinhando suas habilidades às necessidades da administração.
- **Aprimorar Habilidades e Competências:** Identificar e promover o desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais essenciais para o desempenho eficiente das funções.
- **Otimizar Recursos:** Racionalizar e otimizar o uso dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros, garantindo que os investimentos em capacitação gerem o máximo de retorno para a gestão pública.

### 4 – Metodologias e Formatos das Capacitações

---

As capacitações serão oferecidas através de uma variedade de formatos, que incluem tanto cursos pagos quanto gratuitos, e podem ser realizadas de forma online, presencial ou híbrida. O objetivo é proporcionar uma experiência de aprendizado flexível e diversificada.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

### 5 – Dos Períodos de Capacitações e Carga Horária

---

A participação dos servidores nas capacitações será organizada de forma flexível, podendo ocorrer durante o expediente de trabalho ou em horários fora da jornada regular. A Secretaria da Fazenda disponibilizará um mínimo de 50 horas anuais de capacitação para todos os servidores lotados na pasta, garantindo o acesso contínuo ao desenvolvimento profissional.

### 6 – Áreas Temáticas de Capacitação

---

Os programas de capacitação oferecidos serão diretamente relacionados às áreas de atuação e às necessidades da Secretaria da Fazenda, garantindo que o conhecimento adquirido contribua de forma efetiva para o desenvolvimento profissional de cada servidor e para o aprimoramento dos serviços prestados.

### 7 – Da Vigência do Plano de Capacitação

---

O Plano de capacitação dos servidores da secretaria da fazenda tem vigência permanente, podendo sofrer modificações de acordo com a necessidade e interesse público, dada constante evolução das políticas públicas.

### 8 – Considerações Finais

---

O Plano de Capacitação foi criado para auxiliar a Secretaria da Fazenda a cumprir suas atribuições legais de forma mais eficiente e eficaz. Um planejamento adequado é fundamental para aprimorar a administração orçamentária e financeira e, assim, alcançar os resultados esperados.

Quarto Centenário – PR, 28 de agosto de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---



Documento assinado digitalmente

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
Data: 25/08/2025 11:29:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
Secretário da Fazenda



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA 241/2025 - GM

“Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - **NOMEAR** a partir de 01 de setembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2025 nos cargos e padrões especificados:

Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nome:	MARLOVA KUIAVA FERNANDES	RG N.º 761.XXX.509-25	Padrão: V-1

Cargo	AJUDANTE GERAL		
Nome:	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS CARLUCCI	RG N.º 093.XXX.309-60	Padrão: I-1

Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome:	GABRIEL HENRIQUE BATISTA DE ALMEIDA	RG N.º 120.XXX.899-00	Padrão: I-1

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINAS		
Nome:	CECILIO ALVES FARIAS	RG N.º 063.XXX.159-84	Padrão: VIII-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 01 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

### PORTARIA Nº 242/2025 - GM

“Prorroga o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 218/2025 - GM”.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **WILSON AKIO ABE**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário,

### RESOLVE:

I - Autorizar, por 30 (trinta) dias, a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 218/2025-GM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 029/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SERGIO RICARDO DA SILVA	GOIOERE - PR	28/08/2025	28/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE GOIOERE - PR A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	"I"	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 12 de Agosto de 2025.

**ROGERIO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 179/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	GOIOERÉ	21/08/2025	29/08/2025	07	TRANSPORTE DE ESTUDANTE	“R”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 20 de agosto de 2025.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 180/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	TUNEIRAS DO OESTE	23/08/2025	23/08/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS CAMPEONATO DE VOLEIBOL FEMININO	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de agosto de 2025.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 181/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIRCEU NALIN	BOA ESPERANÇA	23/08/2025	23/08/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS JOGOS ESCOLARES BOM DE BOLA	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de agosto de 2025.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 182/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIEGO AVELAR	BOA ESPERANÇA	22/08/2025	22/08/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS JOGOS ESCOLARES BOM DE BOLA	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de agosto de 2025.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 183/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA	TOLEDO	23/08/2025	23/08/2025	01	TRANSPORTE DE PROFESSORES/PASSEIO	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 22 de agosto de 2025.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 184/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	JESUITAS	26/08/2025	26/08/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA CAMPEONATO DE FUTSAL	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 185/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	JESUÍTAS	26/08/2025	26/08/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM JOGOS ESCOLARES	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 186/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
GELSON CAIRES ANTONIO	JESUÍTAS	26/08/2025	26/08/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS EM CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 188/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA	GOIOERÉ	01/09/2025	30/09/2025	20	TRANSPORTE DE ALUNOS	“R”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 189/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	GOIOERE	01/09/2025	30/09/2025	20	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 190/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIRCEU NALIN	GOIOERE	01/09/2025	29/09/2025	09	TRANSPORTE DE ESTUDDANTES	“R”	450,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 191/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
OSNIVADO WALISESKI FREITAS DE	GOIOERE	02/09/2025	30/09/2025	09	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	450,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 192/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	GOIOERE	01/09/2025	30/09/2025	10	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 193/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIONÍSIO PIETRO	GOIOERE	01/09/2025	30/09/2025	12	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERE	“R”	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 194/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	CAMPO MOURÃO	01/09/2025	30/09/2025	09	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	540,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de julho de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 195/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	GOIOERE	01/09/2025	30/09/2025	20	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 196/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	FORMOSA DO OESTE	01/09/2025	30/09/2025	20	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 197/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIEGO AVELAR DA SILVA	ALTAMIRA DO PARANÁ	31/08/2025	31/08/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA A CAMINHADA DA NATUREZA	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 198/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIEGO AVELAR DA SILVA	GOIOERE	29/08/2025	29/08/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA OS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 199/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	GOIOERE	30/08/2025	30/08/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA OS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ FASE REGIONAL	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 200/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
GELSON CAIRES	ANTONIO GOIOERE	29/08/2025	29/08/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ FASE REGIONAL	R	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 201/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
GELSON CAIRES	ANTONIO ALTAMIRA DO PARANA	31/08/2025	31/08/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS CAMINHADA DA NATUREZA	R	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 203/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	FOZ DO IGUAÇU	02/09/2025	04/09/2025	2,5	CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE	INTEGRAL	1.250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 204/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
GELSON ANTONIO CAIRES	FOZ DO IGUAÇU	02/09/2025	04/09/2025	2,5	CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE	INTEGRAL	1.250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de agosto de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 205/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	GOIOERE	01/09/2025	19/09/2025	15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	750,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de agosto de 2025.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 278/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 279/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 280/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 281/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 282/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 283/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
JOSÉ CARLOS MOSTACCHIO	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 284/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA	GOIOERÊ-PR	01/09/2025	30/09/2025	20	1.000,00	TABELA II ALÍNEA "A"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GOIOERÊ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 285/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
FRANCISCO DA SILVA ALVES	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2025	30/09/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 286/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CURITIBA-PR	02/09/2025	04/09/2025	02	1.000	TABELA II ALÍNEA "D"	TRANSPORTAR O PACIENTE T. A. C. D. S. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL DO ROCIO EM CURITIBA-PR.
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CURITIBA-PR	02/09/2025	04/09/2025	01	250,00	TABELA II ALÍNEA "D"	TRANSPORTAR O PACIENTE T. A. C. D. S. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL DO ROCIO EM CURITIBA-PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de agosto de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 287/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLOTILDE GUIMARÃES FARIA	CAMPO MOURÃO/PR	28/08/2025	28/08/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE W. H. O. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO-PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de agosto de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 067/2025 – SEASO

#### “Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SAMARA ALVES DA SILVA	LONDRINA - PR	02/09/2025	02/09/2025	01	VIAGEM PARA LONDRINA – PR NO CENSE – CENTRO DE ACOLHIMENTO SÓCIOEDUCATIVO I PARA REALIZAR O PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO) E ACOMPANHAR FAMÍLIA DEVIDO ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTE NO CENSE I.	“I”	250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### “PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Setembro de 2025.

**Maria Aparecida de Souza Abe**  
*Secretario da Ação Social*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 068/2025 – SEASO

#### “Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
BRUNA VERBER	LONDRINA - PR	02/09/2025	02/09/2025	01	VIAGEM PARA LONDRINA – PR NO CENSE – CENTRO DE ACOLHIMENTO SÓCIOEDUCATIVO I PARA REALIZAR O PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO) E ACOMPANHAR FAMÍLIA DEVIDO ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTE NO CENCE I.	“I”	250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### “PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Setembro de 2025.

**Maria Aparecida de Souza Abe**  
*Secretario da Ação Social*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### PORTARIA Nº 036/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	TOLEDO - PR	17/09/2025	17/09/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE TOLEDO – PR PARA PARTICIPAR DE CURSO COM O TEMA: ETAPA II: GERAL 1 OF. DE PLANEJ. DAS CONTRATAÇÕES E FORMAÇÕES DE PREÇOS DO TCE-PR.	“I”	175,00
ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	TOLEDO - PR	18/09/2025	18/09/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE TOLEDO – PR PARA PARTICIPAR DE CURSO COM O TEMA: ETAPA II: GERAL 1 OF. DE PLANEJ. DAS CONTRATAÇÕES E FORMAÇÕES DE PREÇOS DO TCE-PR.	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de Setembro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**

Secretário da fazenda



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q), SOBRE PEDRA IRREGULAR NA ESTRADA VILA RURAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL E DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ( <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> )
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: <a href="mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com">licitacao.quartocentenario@gmail.com</a>  TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187  ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000   Divisão de Licitações  HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <a href="https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/">https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/</a>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 17/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 01 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NO BARRACÃO INDUSTRIAL MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL E DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ( <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> )
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: <a href="mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com">licitacao.quartocentenario@gmail.com</a>  TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187  ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000   Divisão de Licitações  HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <a href="https://quartocentenario.eloweb.net/portalthtransparencia/1/">https://quartocentenario.eloweb.net/portalthtransparencia/1/</a>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 17/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 17/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 01 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

### Aviso de Suspensão de Licitação

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025-PMQC**

Processo Administrativo Nº 113/2025

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMUNS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL) E DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público, que a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025-PMQC**, com data prevista de realização do certame para o dia **28/08/2025** às **08h30min**, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), está **SUSPensa** para fins de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com)

Quarto Centenário/PR, 27 de agosto de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

**EXTRATO 004/2025**

**DESLOCAMENTO DE FINAL DE FILA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025.**

Conforme solicitado pelo candidato o pedido de deslocamento para final de fila, referente ao Concurso Público 001/2025, do seguinte cargo:

**CARGO: MOTORISTA.**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
23790049	HENRIQUE DE JESUS ALVES

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 29 de agosto de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

**EDITAL Nº 024/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

**CONVOCAR:**

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2025, classificação final Edital nº 017/2025 e homologado pelo Decreto nº 1865/2025, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 01 a 05 de setembro de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 08 a 22 de setembro de 2025**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 29 de agosto de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

**EDITAL Nº 024/2025**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: MOTORISTA.**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
237889104	MARLON DIEGO MENEGOTTO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1703

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**